

O Golpe Civil-Militar de 1964 em Santa Maria/RS: divisão de forças e sustentação política.

The Civil-Military Coup of 1964 in Santa Maria/RS:
division of powers and political support.

Antonio Augusto D. Berni*

Resumo: O presente artigo tem como objetivo abordar elementos do cenário histórico-político da cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, durante o período imediatamente posterior ao Golpe Civil-Militar de 31 de março de 1964. Objetiva-se ainda demonstrar como a cidade reagiu ao momento extremamente delicado e como as forças político-sociais locais comportaram-se no momento da instalação da Ditadura.

Palavras-chave: Santa Maria. Ditadura Civil-Militar. Repressão.

Abstract: This article aims to address elements of the historical and political backdrop of the city of Santa Maria, Rio Grande do Sul, during the period immediately following the Civil-Military Coup of 31 March 1964. Another goal is to demonstrate how the city reacted to the extremely delicate moment and as the local social-political forces behaved at the time the installation of the dictatorship.

Keywords: Santa Maria. Civil-Military Dictatorship. Repression.

Introdução

Neste artigo abordaremos elementos do cenário histórico-político da cidade de Santa Maria, município gaúcho que reunia um significativo e atuante segmento operário, a exemplo dos trabalhadores ferroviários, mas também já era importante centro militar brasileiro no início da década de 1960, ao que se somava um crescente

* Graduado em História e Filosofia (UFSM). Graduando em Ciências Sociais (UFSM). Mestre em Ciências Sociais (UFSM). Professor do curso de Licenciatura em Sociologia, modalidade Ensino à Distância (UFSM). Endereço eletrônico para correspondência: aadberni@yahoo.com.br. Este texto corresponde a uma adaptação de um subitem do capítulo II da dissertação de mestrado intitulada **Fim do pragmatismo:** as relações entre Estado e os ferroviários em Santa Maria/RS durante o primeiro período da Ditadura Civil-Militar no Brasil (1964-1968), defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em março de 2012 sob a orientação do prof. Dr. João Rodolpho Amaral Flôres. A pesquisa foi desenvolvida com financiamento da CAPES.

contingente estudantil, da mesma forma bastante atuante. Segmentos que, juntamente com estratos conservadores da sociedade local, tiveram expressiva atuação nos acontecimentos do desenrolar do Golpe Civil-Militar brasileiro em 1964.

Objetiva-se com essa explanação mostrar como a cidade de Santa Maria reagiu ao momento extremamente delicado e como as forças políticas e sociais comportaram-se diante da instalação da Ditadura, forças estas que diante da radicalização política apenas confirmaram a grande divisão que ocorria na cidade.

Para tanto, dividimos o artigo em dois segmentos. No primeiro analisaremos o Golpe Civil-Militar na cidade, suas manifestações e consequências político-sociais imediatas. Em seguida, o debate político que se seguiu com as cassações das principais lideranças políticas e a consolidação do apoio das classes conservadoras ao novo regime que se instalava. Como conclusão estabelecemos a importância do estudo para a compreensão do momento delicado pelo qual passou a cidade de Santa Maria e as consequências imediatas ocorridas no pós-Golpe, como prisões, cassações e intervenções principalmente nas instituições públicas. Apontamos ainda a necessidade de aprofundamento do tema ainda pouco estudado por historiadores e cientistas sociais¹.

O Golpe Civil-Militar em Santa Maria

Na passagem do dia 31 de março para o dia primeiro de abril de 1964 atendendo a uma conclamação do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), os ferroviários de Santa Maria e, por extensão, de todo o estado do Rio Grande do Sul, aderiram à paralisação contra a possibilidade cada dia mais iminente de ruptura da ordem democrática e institucional através de um Golpe de Estado. Segundo o jornal local *A Razão*, do dia primeiro de abril, neste momento ainda adotando um tom moderado em relação ao desenrolar dos acontecimentos, a paralisação era total e não havia prazo determinado para chegar ao fim.

REDE FERROVIÁRIA PAROU TOTALMENTE A ZERO HORAS

¹Neste sentido gostaríamos de destacar o artigo do professor do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Maria, Diorge Alceno Konrad (KONRAD, 2006), que muito nos auxiliou nesta pesquisa.

A Rede Ferroviária Federal S. A. – Viação Férrea do Rio Grande do Sul – fez eclodir um movimento grevista a partir da zero hora de ontem paralisando todos os setores de atividades (...) como o movimento de trens em toda a extensão de suas linhas. A classe ferroviária gaúcha, recebendo determinação do Comando Geral dos Trabalhadores fez eclodir o movimento em apoio ao presidente da República e contra um possível golpe do governo. No momento em que redigimos a presente nota (1:30 hora) a reunião dos ferroviários continuava, tendo como local a sede da Sociedade Assistencial do Pessoal de Máquinas. O movimento paredista que paralisou todas as ferrovias da Nação, terá prazo indeterminado. (Jornal *A Razão*, 01/04/1964).

Se o lado progressista da cidade mobilizava-se na tentativa de defender a ordem constitucional, a outra parcela não fazia por menos, e o forte contingente militar estacionado na cidade iniciava também a sua movimentação.

Situação bem conhecida, Santa Maria ao longo da história brasileira converteu-se em um importante polo militar do sul do Brasil, sendo sede da 3ª Divisão de Infantaria do Exército (3ª DI) que se constituía em uma das duas guarnições de infantaria do Rio Grande do Sul que abrigava, por sua vez, a maior parte do contingente do III Exército Brasileiro.

Do ponto de vista militar, como é sabido, abriga o Rio Grande do Sul a maior parcela do III Exército e do Exército Brasileiro, constituída de duas divisões de infantaria, a 3ª D. I. (Santa Maria) e 6ª D. I. (Porto Alegre), três divisões de cavalaria, a 1ª D.C. (Santiago), 2ª D.C. (Uruguaiana) e 3ª D.C. (Bagé), afora tropas subordinadas diretamente ao Comando do III Ex., como o 1º Batalhão Ferroviário (Bento Gonçalves), 3º Batalhão Rodoviário (Vacaria) e 3º Grupo de Canhões Automáticos Antiaéreos (Caxias do Sul).

Integram ainda o III Ex., a 3ª Região Militar (Porto Alegre), a 5ª Região Militar (Curitiba, com jurisdição sobre o Paraná e Santa Catarina), a 5ª D.I. (Curitiba) e 2º Batalhão Rodoviário (Lages). (FIGUEIREDO, 1970, p. 29).

Faziam parte da 3ª DI as guarnições de Santa Maria, Cachoeira do Sul, Pelotas e Santa Cruz do Sul, sendo comandada desde o dia 8 de abril de 1963 pelo General Mario Poppe de Figueiredo. Este, desde os primeiros dias tomou conhecimento da estrutura política da cidade e passou a monitorar as atividades principalmente dos ferroviários e de sua maior entidade representativa, a União dos Ferroviários Gaúchos (UFG), taxada pejorativamente por “Soviete”. Para ele, os ferroviários representavam uma ameaça real de subversão da ordem e os acusava, focando em seu principal líder

Balthazar Mello, de exercer “poder discricionário” sobre o conjunto da categoria e de manter a cidade praticamente refém dos seus abusos, materializados nas constantes paralisações que, além de prejudicar economicamente o município, serviam como trampolim para o incremento da subversão. (FIGUEIREDO, 1970, p. 31-34).

Durante os dias 31 de março e primeiro de abril a situação era de apreensão na cidade. A greve dos ferroviários e as notícias desencontradas que vinham do centro do país apenas serviam para aumentar a tensão, principalmente entre os grupos hegemônicos. Temendo pelo pior, na manhã do dia primeiro, o vice-prefeito Adelmo Genro, na ocasião exercendo o cargo de prefeito em exercício devido à ausência do titular, Paulo Lauda, que se encontrava em São Paulo em tratamento de saúde, acompanhado de um grupo de ferroviários efetuou uma visita ao QG da 3ª DI para inteirar-se da situação e colocar-se à disposição do Comando, num claro ato de boa vontade. Os desdobramentos da entrevista, como esclarecido no livro do Mal. Poppe de Figueiredo já prenunciam o desfecho da crise.

Muito cedo comparece ao Q.G. da 3ª D. I. o Vice-Prefeito de Santa Maria, em exercício, Sr. Adelmo Genro, acompanhado de alguns ferroviários, liderados pelo Sr. Baltazar de Mello. Recebidos friamente, declararam que tendo tido conhecimento de que em breve a 3ª D. I. iria deslocar tropas, vinham-se pôr à disposição de seu Cmt. para a formação dos comboios necessários, apesar de a ferrovia estar em greve. Com a resposta de que, até então, a D.I. não tinha recebido nenhuma ordem do Comando do III Ex., encerra-se a rápida entrevista. (FIGUEIREDO, 1970, p. 44).

Ainda na manhã do dia primeiro, o Comando da 3ª DI decide aderir ao Golpe e desencadeia o “Plano de Segurança Interna” (SEGIN) que, quase de forma imediata, coloca Santa Maria isolada do resto do Estado.

Com o desencadeamento do Plano SEGIN, a cidade de Santa Maria, em cerca de meia hora, estava inteiramente sob controle da D.I., pela ocupação de todos os seus pontos sensíveis, tais como usina de força, estação da Viação Férrea, central telefônica, etc. O Comando da Divisão passa a controlar as estações de rádio locais, Guarathan, Santamariense, Imembuí e Medianeira, impedindo que as duas primeiras continuassem integrando a “Cadeia da Legalidade”, comandada de Porto Alegre. (FIGUEIREDO, 1970, p. 48).

Visando neutralizar a resistência que poderia vir da parte dos ferroviários e sabedor da força e do poder de mobilização destes,

É chamado ao Q.G. da D.I. o Vice-Prefeito Adelmo Genro e lhe é comunicada a nova situação, sendo-lhe pedido transmitir aos membros do soviete da Viação Férrea que horas antes estiveram no Q.G., bem como a seus aderentes, que se recolhessem às suas casas, donde não poderiam sair, a fim de evitar qualquer tentativa de perturbação da ordem, pois a tropa tinha instruções para reprimi-la com a máxima energia, empregando suas armas de fogo. O Cmt. da D. I. foi obedecido e a população e comércio de Santa Maria, que já estavam habituados às violências cometidas pelos elementos subversivos da Viação Férrea, em momentos de crise, viram passar os acontecimentos sem a menor alteração em sua vida normal. Posteriormente, foram todos presos e submetidos a Inquérito Policial Militar. (FIGUEIREDO, 1970, p. 48).

Um dos primeiros locais a serem ocupados foia estratégica gare da Viação Férrea, pois desta forma ficava impedida a formação de comboios em direção a Porto Alegre para dar apoio ao Comando do III Exército, que ainda se mantinha leal ao Governo Federal.

Sabiam [os golpistas] que a decisão sobre o rumo que as coisas tomariam no Rio Grande do Sul dependia das guarnições do interior do Estado e, particularmente, da de Santa Maria, da 3ª D.I., controladora do estratégico nó ferroviário. (...). A partir das 10.30 horas, contudo, começam a chegar da Viação Férrea, notícias confusas sobre a ocupação do pátio de Santa Maria, com impedimento de formação de trens. Às 11.00 horas, a direção da ferrovia informa que também a estação de Bagé não podia formar trens, (...). Todos esses informes deixavam os oficiais (...) cada vez mais satisfeitos, pois a interdição do pátio de Santa Maria significava a impossibilidade de movimento ferroviário no Rio Grande do Sul e o não-cumprimento das ordens do novo Comando do III Ex.(FIGUEIREDO, 1970, p. 63).

Totalmente sitiada e isolada do resto do Estado, pois as tropas do Exército e inclusive da Brigada Militar controlavam os pontos estratégicos como rádios, correios, ferrovia e estando as saídas da cidade bloqueadas pelas tropas golpistas, Santa Maria caiu, mas não sem resistência. Os líderes ferroviários foram imediatamente presos² por ordem do Comando, o que contradiz o publicado no

² Balthazar Mello, o principal destes líderes, foi preso no dia 5 de abril em frente a sua residência quando saía de madrugada para o trabalho. Sobre o assunto e seus desdobramentos posteriores ver BERNI (2012), Cap. III.

jornal *A Razão* do dia 10 de abril, onde em nota intitulada “Enérgica e oportuna nota do Comandante da 3ª D.I.”, o então novo comandante Cel. Ramão Menna Barreto³ afirmava:

Não há líderes ferroviários presos, e, sim apenas dois conhecidos agitadores⁴ que não podem sequer ter pretensão de encarnar a figura do ferroviário gaúcho. Os demais faltosos não estão presos e sim foragidos – pois a sua primeira e egoística providência foi fugir à responsabilidade perante a opinião pública, traindo seus próprios companheiros. (Jornal *A Razão*, 10/04/1964).

No dia 3 de abril o jornal *A Razão* anunciava em letras garrafais na sua primeira página “MAZZILI PRESIDENTE”⁵: o Golpe consumava-se ainda com o presidente deposto em solo nacional, o que caracterizava mais uma ilegitimidade. Aos poucos se foi reconhecendo a derrota, e líderes trabalhistas como os prefeitos Sereno Chaise, de Porto Alegre, e Adelmo Genro (em exercício), de Santa Maria, conclamaram o retorno ao trabalho. Os ferroviários suspenderam a greve iniciada no dia 31 de março e em tom melancólico, como que antevendo o futuro sombrio que estava por vir, conclamavam aos seus pares o retorno ao trabalho e à ordem, cientes de que haviam mais uma vez cumprido seu dever de defesa dos ideais democráticos.

FERROVIA RETORNOU AO TRABALHO ONTEM

A Viação Férrea, que se encontrava em greve, decretada a partir do início dos acontecimentos políticos que abalaram o país, retornou, ontem, ao trabalho com a solução da crise.

Já na tarde de ontem, os serviços da ferrovia aqui reiniciavam seus trabalhos normais, após a conclamação dada a conhecer pelo Conselho Representativo das Entidades Ferroviárias. A nota, assinada pelos Srs. Francisco Lemes, Onofre Ilha Dornelles e José Vinadé, tinha o seguinte teor:

³No dia 2 de abril, tão logo consolidada a nova situação política no país, o General Poppe de Figueiredo foi indicado pelo então Ministro da Guerra, General Costa e Silva, para assumir interinamente o comando do III Exército com sede em Porto Alegre e com jurisdição sobre os estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em seu lugar, no comando da 3ª DI, assumiu o Cel. Ramão Menna Barreto que até aquele momento exercia a função de Chefe do Estado Maior da 3ª DI. (Jornal *A Razão*, 03/04/1964).

⁴ Possivelmente tratava-se de Balthazar Mello e Onofre Ilha Dornelles que eram os principais líderes ferroviários na época, presos logo nos primeiros dias pós-Golpe.

⁵ Refere-se a manchete a Ranieri Mazzili, presidente da Câmara Federal e, segundo a Constituição, substituto imediato do Presidente em caso de impedimento deste.

“O Conselho Representativo das Entidades Ferroviárias, neste momento delicado para a nacionalidade, dirige-se a todos os companheiros para conclamá-los a se manterem unidos.

Cumprimos o nosso dever indo à greve para manter a unidade nacional dos trabalhadores, tudo fizemos para ajudar a manter no poder o Sr. Presidente da República constitucionalmente eleito.

Devemos retornar ao trabalho cada vez mais unidos em torno das nossas reivindicações já conquistadas que não devem sofrer solução de continuidade.

Conclamamos o retorno ao trabalho, a partir do momento que tomarem conhecimento deste comunicado nos horários normais de trabalho”. (Jornal *A Razão*, 03/04/1964).

“Solucionada a crise”, como afirma a matéria, o bloco conservador da cidade formado pela Igreja Católica, empresários, membros do Lions Club, Rotary Clube, juizes de Direito e até mesmo personalidades ligadas à educação secundarista e superior, iniciou rapidamente a sua demonstração de força através principalmente dos espaços que o jornal *A Razão*, já agora liberado da posição comedida que assumira quando do início da crise, lhes proporcionava.

Este bloco organizou no dia 15 de abril de 1964 uma grande manifestação em Santa Maria, de apoio ao Golpe e às Forças Armadas, que ficou conhecida como a “Marcha do Agradecimento”. Entre todos os discursos⁶, o mais inflamado, intolerante e desproporcional ao debate democrático de ideias foi o do então reitor da Universidade Federal de Santa Maria, José Mariano da Rocha Filho que, sentindo-se “feliz em ter sido escolhido” como um dos intérpretes do pensamento santa-mariense, enalteceu a partir dos feitos passados de Caxias, Osório e Niederauer a ação das Forças Armadas no presente, dizendo que, ao salvar-nos do comunismo ateu, garantiram para o povo santa-mariense e brasileiro em geral, a vitória da “democracia”. Literalmente, expressava-se que:

A revolução democrática do Brasil iniciada e executada com o brilho de uma parada militar pelas gloriosas forças do Exército Brasileiro, deve

⁶Atenção especial foi dada à juventude brasileira, principalmente a estudantil. Tratada como incapaz de pensar por si própria e extremamente manipulável, deveria ser colocada sob tutela (como toda a sociedade) e conduzida para o caminho correto por aqueles que impediram que o Brasil caísse nas mãos dos “traidores da Pátria” (Jornal *A Razão*, 16/04/1964). As consequências diretas desta paranoia foram a criminalização da sociedade como um todo e a colocação sob suspeita de todo aquele que divergisse do discurso oficial. Aquelas palavras intolerantes e carregadas de ódio ao seu semelhante que ecoaram pelas ruas e praças de Santa Maria naquele distante 15 de abril agora estão mergulhadas no silêncio e no esquecimento. É tarefa de todo historiador e cientista social trazê-las de volta à luz para que possamos compreender com clareza aquele momento histórico, aprendendo “a desembaraçar o emaranhado de fios que formam a malha textual destes diálogos” (GUINZBURG, 1989, p. 209).

continuar até que os culpados paguem seus hediondos crimes, aqueles que nos queriam entregar com as mãos amarradas aos pelotões de fuzilamento, aqueles que desejavam substituir por imagens humanas a imagem de Deus nos corações de nossos jovens, aqueles que visavam substituir o nosso Cruzeiro do Sul pela Ursa Polar, aqueles que pensavam macular o nosso pavilhão auri-verde com a foice e o martelo, aqueles que desejavam acorrentar o Brasil ao mundo comunista, aqueles que um dia pensaram que seria possível amordaçar para sempre o nosso povo e dispor livremente das riquezas de nosso subsolo e do amado solo Brasileiro ao serviço do comunismo ateu! (...). Agora podemos festejar a vitória da democracia no mundo com a derrota do comunismo no Brasil!. (Jornal *A Razão*, 16/04/1964).

Artigos e colunas assinadas se multiplicavam diariamente no matutino, sempre insistindo no mesmo tom monocórdio: exaltação da coragem e da grandeza das Forças Armadas por terem livrado o Brasil do comunismo ateu. Os editoriais também insistem na mesma linha de raciocínio e, utilizando uma linguagem por vezes incompatível com o debate democrático (que eles mesmos vangloriavam-se de terem salvo), atacavam inclusive a honra do presidente deposto, em um tom nitidamente carregado de ódios e rancores.

Um dos que mais chama a atenção é o editorial publicado no dia 12 de abril, intitulado “Falta de Pudor”.

FALTA DE PUDOR

(...) A desordem nos sindicatos, nos serviços públicos, nas classes armadas provinha de uma ação direta do presidente da República e [en]chiam todos os cargos de importância no serviço administrativo de elementos comunistas ou simpatizantes do comunismo, e desencadeavam publicamente a mais horrível campanha de desmoralização do Congresso, dos partidos políticos, e da autoridade militar que se pudesse imaginar.

Junte-se a isso a corrupção dominante em todos os serviços do Estado, nos Ministérios, nas autarquias, nos Institutos de Previdência e, sobretudo, na Petrobras, convertidos todos em fontes de negócios e de rendas escusas para os correligionários e amigos do Sr. João Goulart.

Nunca houve quem se opusesse às reformas que o presidente preconizava, desde que se realizassem legalmente, através do Congresso e sem a ganga de demagogia e de eleitoralismo de que estavam imundamente carregadas as suas iniciativas nesse terreno.

(...) Toda contemplação com indivíduos dessa espécie torna-se intolerável, em face da persistência diabólica com que, alguns dias passados sobre a queda do infame regime de João Goulart, começam a pôr a cabeça de fora, tentando manobras para capitalizar os votos petebistas, e o estão fazendo de forma capciosa e desonesta, apoiados

em mentiras e falsidades que mal escondem a intenção de desmoralizar o glorioso movimento que nos salvou do comunismo. Nunca se viu tamanha falta de pudor. (Jornal *A Razão*, 12/04/1964).

Como podemos notar o referido editorial representava de forma precisa as ideias deste bloco conservador. O tom extremamente agressivo e rancoroso demonstra bem o imenso temor que as classes dominantes tinham de perder seus privilégios com o avanço dos movimentos sociais. Dirigindo seus ataques principalmente contra os sindicatos e criminalizando todo aquele que se colocasse contra o estado de coisas recém-instaurado, o bloco conservador estabelece um quadro de confronto direto sob o qual se organizou o debate político na cidade. Este, como sempre acontecia, teve no parlamento local um dos seus foros privilegiados o qual nos possibilitou compreender a divisão política e a difícil situação vivida pela cidade de Santa Maria naquele momento.

O debate político na Câmara: do “Estado de Alerta” às cassações

Todas estas notícias eram vistas com muita apreensão pela população e repercutiu, obviamente, de forma intensa na Câmara de Vereadores da cidade, onde a divisão que se estabeleceu a partir do pleito ocorrido no ano anterior manifestou-se nos depoimentos tanto de repúdio ao Golpe, quanto de apoio ao mesmo, além de agressões verbais mútuas entre os vereadores.

A nova formação da Câmara foi empossada no dia 31 de dezembro de 1963, mesma data em que o foram também o Prefeito eleito, Paulo Devanier Lauda e seu vice, Adelmo Simas Genro⁷. A abertura do ano legislativo estava marcada para o dia primeiro de abril, mas os acontecimentos nacionais terminaram por precipitar e antecipar a disputa político-ideológica que dividia não apenas o parlamento municipal, mas também a cidade como um todo. No mesmo dia, o presidente da Casa, vereador Valdyr Aita Mozzaquatro (MTR) suspendeu a ordem do dia e, por solicitação da bancada do PTB, declarou a Câmara em “estado de alerta”.

PROCLAMAÇÃO

⁷Eleitos pelo PTB em novembro daquele ano por larga margem de votos, a vitória da chapa consagrou o partido na cidade e sua plataforma, de tendência notadamente popular e voltada para os interesses dos menos favorecidos, acabou sendo determinante para a cassação de ambos em maio de 1964.

Como Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria, levamos nossa palavra de ordem ao povo do Rio Grande. Devemos declarar que estamos onde sempre estivemos, coerentes com nosso passado político. Nossa atitude é a Defesa e o Apoio permanente à Constituição. Nós a juramos (...),e devemos cumprir esse juramento, pois a Pátria deve pairar acima de tudo e de todos, inclusive sobre o interesse de grupos em benefício único e exclusivo do Povo.

E aos nobres Vereadores declaramos a Câmara em “Estado de Alerta”, encarecendo aos mesmos que se mantenham de sobreaviso para se necessário serem convocados urgentemente. Fica, portanto, transferida “sine-die” a sessão da Eleição da Mesa que deveria realizar-se hoje.

E ao encerrarmos esta mensagem, pedimos calma aos Santamarienses nesse transe confuso e difícil por que passa o Brasil inteiro.

Santa Maria, 1 de abril de 1964.

(a) Dr. Valdyr Aita Mozzaquatro – Presidente. (Jornal *A Razão*, 02/04/1964).

As sessões reiniciaram no dia três e a única voz que se levantou contra a situação arbitrária estabelecida no país foi a do vereador Eduardo Rolim (PTB), que reclamou da falta de garantias individuais e protestou pelo retorno das mesmas o mais breve possível. No dia seis é que a sessão tornou-se mais tensa, com discursos inflamados e acusações mútuas entre os dois blocos presentes na Câmara. Com a Ditadura já instalada de fato, com prisões e violações de garantias individuais, os discursos dos vereadores petebistas direcionavam-se contra esta situação.

O mais inflamado foi do vereador Carlos Renan Kurtz, que denunciou as arbitrariedades do novo regime e a Ditadura sem disfarces instalada no país. Acusava o novo regime de totalitário e reclamava da censura aos órgãos de imprensa e das revistas indiscriminadas em residências particulares numa clara violação dos direitos mais básicos do cidadão. O vereador Eduardo Rolim seguiu na mesma linha do colega e, através de manifesto escrito, denunciou a situação nacional apelando pela necessidade de reformas de base. Pelo lado do bloco conservador, o vereador Eroni Paniz (PL) fez a defesa do novo regime, rebatendo as acusações e afirmando “que nenhuma liberdade foi cassada, que nenhum direito foi cerceado” e que o objetivo primordial do novo governo é a salvaguarda da democracia e a punição dos comunistas.

Esta afirmação soou tão descabida aos ouvidos da bancada petebista que se formou um tumulto generalizado, obrigando o presidente a suspender a sessão até que os ânimos se acalmassem. No retorno, o vereador do PL prosseguiu sua manifestação reafirmando suas palavras anteriores. A sessão foi finalizada com um

novo pronunciamento do vereador Rolim, agora na condição de líder partidário, que denunciou, além da censura a que estavam submetidas as rádios da cidade, a farsa no tocante ao armamento bélico encontrado em residências particulares. Também afirmou que no interior do município encontraram-se armas do Exército que estariam servindo para aliciamento de civis; encerrou seu discurso pronunciando “que não devem ser ditas meias-verdades, pois elas também são mentiras”⁸.

A próxima sessão datada do dia 13 de abril caracterizou-se por ser a primeira realizada sob a vigência do Ato Institucional nº 1 (AI-1), promulgado no dia nove daquele mês. O AI-1 foi a forma que o bloco dominante que ascendeu ao poder em 31 de março encontrou para legitimar-se frente à sociedade, justificando seus atos ilegítimos de constantes violações constitucionais, a começar pela derrubada do presidente, invasão de privacidade, prisões arbitrárias e sem culpa definida entre outras.

Por mais autoritário e ditatorial que seja um sistema de governo, este jamais se sustenta frente a uma sociedade apenas pela violência e repressão política. É preciso dar a esta dominação certa legitimidade que tem por base a aceitação e a formação de um consenso da sociedade civil em relação ao Estado ditatorial. Segundo esta visão, a forma encontrada para o estabelecimento deste consenso e para abrir caminho para a aceitação do novo regime foi embasar o discurso oficial em valores que supostamente representavam os anseios do povo brasileiro, e que eram a eles inerentes: segurança, liberdade religiosa, defesa da família e da propriedade, retidão moral, entre outros.

Sendo assim, o novo regime e a nova sociedade que começa a ser formada a partir de então nada mais são do que a representação desses valores que haviam sido negligenciados pelo governo anterior. Na forma, o regime aparecia como representante dos desejos e necessidades do povo brasileiro, daí a insistência em ratificar a ação golpista como um “chamamento” do povo para colocar um fim à situação caótica na qual o país mergulhara com o governo anterior. Em sua essência, no entanto, o regime utilizava-se destes valores para legitimar-se a partir da apreensão da subjetividade da maioria da população e dos grupos sociais. Tais valores eram filtrados a partir da própria sociedade, e esta se representava neles e passou a ver o Estado ditatorial como um espelho de si própria no momento em que

⁸ Arquivo da Câmara de Vereadores. Ata nº 16/64 de 06/04/1964.

aquele se valeu destes “valores” para exigir o reconhecimento de legitimidade para seus atos.

Era em torno desses elementos tidos como inerentes à mentalidade do povo brasileiro que os governos militares elaboraram tanto o seu sistema de ideias e valores quanto as suas medidas e ações na busca incessante de aceitabilidade entre os diversos setores sociais. (REZENDE, 2001, p. 40).

Dentro deste contexto, o AI-1 se estabelece como o primeiro elemento criado para certificar à sociedade que aquele movimento era legítimo, e que somente havia se concretizado pelo fato de expressar a vontade do povo brasileiro e só por isso adquirira legitimidade.

Além do mais, o Ato, muito mais do que definir a ditadura, assumiu-se como Ditadura ao afirmar que não é o Congresso que legitima o poder de Estado, mas o contrário, uma vez que é este quem tem o poder de conferir a legitimidade àquele, personalizada no próprio Ato.

À NAÇÃO

É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução.

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação.

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constitucional. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. *Assim a revolução vitoriosa, como o Poder Constituinte, se legitima por si mesma.* Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. *Ela edita normas jurídicas, sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória.* Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação, na sua quase totalidade, destina-se a assegurar ao Novo Governo a ser instituído os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa *necessita de se institucionalizar* e se apressa, pela

sua institucionalização, a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe.

O presente Ato Institucional só poderia ser editado pela revolução vitoriosa, representada pelos Comandos-em-Chefe das três Armas que respondem, no momento, pela realização dos objetivos revolucionários, cuja frustração estão decididas a impedir. Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo a atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País. Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo, como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes constantes do presente Ato Institucional.

Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação. (Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. In: **Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.** (1964), p. 317-318). **[Grifos meus]**

Entre os fatos políticos mais importantes que foram criados pelo Ato destaca-se a figura do “Decurso de Prazo” (Art. 4º), medida que possibilitava ao Presidente enviar ao Congresso projetos de lei sobre qualquer matéria para serem analisados em até trinta dias. Caso não houvesse consenso, o mesmo seria automaticamente aprovado. O Art. 7º suspendia por seis meses as “garantias Constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade”, atingindo com isto a categoria dos servidores públicos em todas as suas esferas federal, estadual e municipal. O Artigo 10 estabelecia a cassação dos mandatos legislativos também em todas as suas esferas, além de suspender os direitos políticos pelo prazo de dez anos. Seu parágrafo único estabelecia um prazo de sessenta dias a contar da posse do novo presidente para que este efetuasse os atos previstos no artigo em questão.

Art. 7º Ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias Constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade. (...).

(...) Art. 10. No interesse da paz e da honra nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, os Comandantes-em-Chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos.

Parágrafo único. Empossado o Presidente da República, este, por indicação do Conselho de Segurança Nacional, dentro de sessenta (60) dias, poderá praticar os atos previstos neste artigo. (Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. In: **Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores**. (1964), p. 319).

Amparado nesses dois artigos, o governo da Ditadura resolveu cassar os mandatos, que haviam sido conquistados de forma legítima nas urnas, do prefeito e vice-prefeito de Santa Maria, Paulo Lauda e Adelmo Genro, respectivamente. Publicado no Diário Oficial da União do dia 7 de maio, a notícia foi manchete de primeira página do jornal *A Razão* do dia seguinte: “PAULO LAUDA E ADELMO GENRO: DIREITOS POLÍTICOS CASSADOS”. Na sessão do dia 11 daquele mesmo mês, é lida no plenário da Câmara o telegrama que confirmava a situação.

Of. urgente Presidente Câmara Municipal Santa Maria L339 C Planalto Brasília – 345902 NIL 8-20 – 25 SEC 8.5 6 – TENHO HONRA INFORMAR VOSSÊNCIA EXMO SR PRESIDENTE REPUBLICA ASSINOU DECRETO DATADO ONTEM vg PUBLICADO DIARIO OFICIAL MESMA DATA vg SUSPENDENDO DIREITOS POLITICOS vg PRAZO DEZ ANOS vg CIDADAO PAULO DEVANIER LAUDA ET ADELMO SIMAS GENRO pt SAUDACOES pt GEN BDA ERNESTO GEISEL SECRETARIO GERAL DO CONSELHO DE SEGURANCA NACIONAL (Arquivo da Câmara de Vereadores. Ata nº 29/64 de 11/05/1964).

No mesmo dia foi empossado de forma interina como prefeito municipal o presidente da Câmara de Vereadores, Valdyr Aita Mozzaquatro, e no dia 15 foram eleitos de forma indireta os novos prefeito e vice, respectivamente, os senhores médicos Miguel Meirelles e Francisco Alvares Pereira.

As manifestações da Câmara foram pautadas por denúncias ásperas de ambas as partes. O vereador Carlos Renan Kurtz (PTB) lamentou o fato, pois a cassação dos eleitos de forma legítima pelo povo na última eleição estaria causando uma enorme frustração no eleitorado. Ainda, segundo o vereador, durante o pouco tempo que tiveram para exercer seu mandato, tanto Paulo Lauda quanto Adelmo Genro

preocuparam-se em palmilhar todo o município de Santa Maria na busca de resolver os problemas mais urgentes da população. Ressaltou que “de início, fiel ao postulado do PTB, trataram de resolver o problema dos pequenos, no caso os funcionários municipais, que estavam com seus vencimentos atrasados a alguns meses”⁹.

O vereador do PL, Arthur Marques Pfeiffer, enalteceu o “patriotismo dos que fizeram a revolução” e tranquilizou a população afirmando “que os dinheiros públicos que serão arrecadados não serão empregados para a subversão da ordem”. Em resposta, o vereador Eduardo Rolim contestou a afirmação do vereador Pfeiffer afirmando que os recursos arrecadados pelo ex-prefeito foram usados para “pagar vencimentos atrasados e que se isso é subverter a ordem, então continuarão a subvertê-la”¹⁰.

A Ditadura atingia de vez a cidade e, após o último evento, ainda foram vítimas dos expurgos os vereadores Carlos Renan Kurtz e Manoel Mallmann Filho. O primeiro foi preso dia 10 de junho e mantido incomunicável por vários dias; o segundo foi preso em 15 de maio e mantido incomunicável por sete dias, sem formação de culpa. Teve seu mandato cassado em 15 de junho, o que gerou por parte de seu companheiro de bancada, vereador Eduardo Rolim, a denúncia de que o Brasil estava vivendo uma verdadeira “ditadura militar”¹¹. A cassação do vereador Mallmann foi considerada tão surpreendente que causou estranheza até mesmo entre seus adversários políticos na Câmara, como mostra o seguinte ofício:

⁹ Arquivo da Câmara de Vereadores. Ata nº 32/64 de 15/05/1964.

¹⁰ Arquivo da Câmara de Vereadores. Ata nº 32/64 de 15/05/1964.

¹¹ Arquivo da Câmara de Vereadores. Ata nº 44/64 de 15/06/1964.

Of. nº 860/GP. PF. – 64

Santa Maria, 30 de junho de 1964.

Excelentíssimo Senhor Presidente [da República]

Firmado pela coletividade integrante desta Casa Legislativa, passamos às mãos, por cópia, com o devido acatamento e respeito, um memorial em que é consignado um apelo à Vossa Excelência no sentido de ser reexaminado o caso do ex-vereador Manoel Mallmann Filho, que teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos.

Data vênua, esclarecemos a Vossa Excelência que tal medida representou nesta Cidade, como legítima surpresa, posto que o Sr. Manoel Mallmann Filho desfrutou, sempre de justificado conceito entre todas as classes sociais.

Confiantes no esclarecido espírito de justiça de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

(a) Dr. VALDYR AITA MOZZAQUATRO – Presidente. (Arquivo da Câmara de Vereadores – Correspondência Expedida – 1964).

O Poder Executivo federal se impôs de tal modo durante o período, que terminou por retirar do Legislativo toda e qualquer independência. Esta atitude só fez aumentar e se expandir principalmente a partir do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que delineou a forma jurídico-política da Ditadura que se desenvolvia desde o Golpe de 31 de março. Formal e externamente, os três poderes foram mantidos “independentes”, mas, na prática, o Executivo absorveu todos os processos decisórios, mecanismos de mando, etc., o que terminou por amordaçar o Legislativo, retirando dele seu principal objetivo: representar os interesses dos diversos grupos e classes sociais e suas respectivas reivindicações.

Considerações finais

Ao concluirmos nossa análise sobre o tema proposto, acreditamos ter contribuído para lançar um novo olhar sobre este período ainda pouco estudado. Por ser pesquisa na área das ciências sociais, nunca podemos afirmar que um estudo seja definitivo ou que se manifesta como um fim em si mesmo. Ao contrário, manifesta-se enquanto discurso aberto, sujeito sempre a novos olhares e interpretações. Em se tratando disso, acreditamos que contribuímos de alguma forma para novas reflexões sobre o campo de investigação em questão.

Entre as consequências diretas do Golpe na cidade podemos citar as prisões e cassações das principais lideranças sindicais e políticas ligadas principalmente ao movimento sindical, cuja maior expressão encontrava-se na categoria dos ferroviários.

Outro fator importante a se destacar é que logo após a instalação do regime discricionário, houve uma tentativa de implantação, tanto em nível de instituição, quanto de sociedade civil em geral, de formas de manipulação e controle que visavam expandir a todos os setores da sociedade um *ethos* de estilo militar. A maior expressão deste fato está materializada na intervenção sofrida pela Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (COOPFER). Sindicâncias internas foram abertas imediatamente após a intervenção e tiveram como objetivo central não apenas afastar as lideranças anteriores dentro da instituição, mas, sobretudo, responsabilizá-las criminalmente punindo-as por atos de subversão. Qual subversão? Certamente aquela imaginada demoniacamente pelos militares, como uma entre tantas razões apresentadas para adoção da Ditadura no Brasil a partir do ano de 1964. Mas isto já é assunto para outro momento.

Referências bibliográficas

a. Livros, artigos e dissertações

BERNI, Antonio Augusto D. **Fim do pragmatismo:** as relações entre Estado e os ferroviários em Santa Maria/RS durante o primeiro período da Ditadura Civil-Militar no Brasil (1964 a 1968). Dissertação (Mestrado). Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, 2012.

FIGUEIREDO, Mal. Mario Poppe de. **A revolução de 1964:** um depoimento para a história pátria. Rio de Janeiro: APEC, 1970.

GUINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

KONRAD, Diorge Alceno. Sequelas de Santa Maria: memórias de apoio e da resistência ao Golpe de 1964. In: PADRÓS, Enrique Serra (Org.). **As ditaduras de segurança nacional:** Brasil e Cone Sul. Porto Alegre: CORAG/Comissão do Acervo de Luta Contra a Ditadura, 2006.

REZENDE, Maria José de. **A ditadura militar no Brasil:** repressão e pretensão de legitimidade (1964-1984). Londrina: Ed. da UEL, 2001.

b. Legislação

“Ato Institucional nº 1”. **Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores**. Rio de Janeiro, XXII(90):317-319, 1964.

c. Fontes Primárias

Arquivo da Câmara de Vereadores de Santa Maria. “Atas das Sessões. Ano Legislativo de 1964.” Cópias digitalizadas.

Arquivo da Câmara de Vereadores de Santa Maria. “Correspondência Expedida. Ano de 1964.” Cópias digitalizadas.

Arquivo Histórico de Santa Maria. “Jornal *A Razão*”. Edição de abril de 1964. Vários números.

***Recebido em Maio de 2013
Aprovado em Dezembro de 2013***